

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (VALORES EM REAIS)

1. Contexto Operacional

A empresa Medplan Assistência Médica Ltda é uma Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS sob o n.º 33751-0, classificada na modalidade de Medicina de Grupo conforme RDC/ANS n.º 39, com atuação no Estado do Piauí desde agosto de 1997 e com filial na cidade de São Luís no Estado do Maranhão desde junho de 2002.

2. Principais Práticas Contábeis

I Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária, mediante a utilização dos critérios, classificação contábil e modelos apresentados pelo Plano de Contas Padrão das Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, através da RDC n.º 38, de 27/10/2000.

(a) Apuração do Resultado

O Resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

A Provisão para Devedores Duvidosos é constituída por montante considerado suficiente pela administração da empresa para cobrir eventuais prejuízos na realização dos créditos. Leva em consideração o perfil da carteira de clientes, a conjuntura econômica e os riscos específicos.

Os Créditos Tributários são decorrentes de recolhimentos efetuados pelo sistema de estimativa e de retenções efetuadas por fontes pagadoras, excedentes dos tributos efetivamente apurados ou devidos, compensados tempestivamente por ocasião dos vencimentos dos impostos.

Os Créditos de operações com planos de assistência à saúde são registrados e mantidos no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida às contas de resultado “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”. Na data do Balanço os valores a receber de contraprestações pecuniárias estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	31/12/2005	31/12/2004
Contas a Receber – Pessoas Físicas	3.229.793,39	1.733.120,14
Contas a Receber – Pessoas Jurídicas	344.810,54	261.275,19
Faturamento Antecipado (-)	(2.973.204,66)	(1.487.465,79)
Provisão para Devedores Duvidosos (-)	(17.903,57)	(14.517,11)
Saldo a Receber	583.495,70	492.412,43

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização e a empresa não possui participação societária em outros empreendimentos.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, estando assim constituído:

IMOBILIZADO	31/12/2005	31/12/2004
Imóveis de Uso – Não Hospitalares	489.810,69	409.810,69
Móveis e Utensílios	287.753,32	260.432,20
Computadores e Periféricos	347.715,37	270.279,69
Outras Imobilizações	7.398,61	7.398,61
Depreciações Acumuladas	(288.865,34)	(203.311,67)
Saldo	843.812,65	744.609,52

DIFERIDO	31/12/2005	31/12/2004
Instalações	17.759,70	17.759,70
Programas de Computação	26.500,96	24.000,96
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	232.486,80	182.597,10
Outros Gastos Diferidos	2.600,00	2.600,00
Depreciações/Amortizações Acumuladas	(183.735,11)	(154.274,02)
Saldo	95.612,35	72.683,74

Depreciação/Amortização do Imobilizado e do Diferido, calculada pelo método linear, às taxas usualmente permitidas pela legislação do imposto de renda, abaixo detalhadas, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens:

Instalações	10 % a.a.
Móveis e Utensílios	10 % a.a.
Computadores e Periféricos	20 % a.a.
Programas de Computação	20 % a.a.
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20 % a.a.

(d) Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos dentro do prazo de vencimento e/ou recolhimento.

A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota básica de 15% do lucro tributável (lucro real), acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do referido lucro que exceder de R\$ 240.000,00.

A Provisão para Contribuição Social constituída à alíquota de 9% do lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões determinadas pela legislação em vigor.

As férias transcorridas, normais e proporcionais, até a data do Balanço, estão provisionadas pelos valores correntes de remuneração, inclusive os encargos sociais incidentes sobre esses valores.

A Provisão de Risco para garantia de obrigações contratuais das Operações de Assistência à Saúde foi constituída com base nos critérios da RDC/ANS n.º 77, de 17/07/2001, artigos 7º e 11º, item II, letra “a”, em valor superior ao mínimo estabelecido naquela resolução. A Empresa exercendo a opção contida nas RDCs 77/2001 e 38/2000, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, não contabiliza a provisão para eventos ocorridos e não avisados que, conforme o órgão regulador (ANS), não é requerida para as operadoras que iniciaram suas atividades antes da edição dessas RDCs, exceto para as carteiras adquiridas de seguradoras ou empresas especializadas em saúde.

Os ressarcimentos de despesas médicas ao Serviço Único de Saúde (SUS) vêm sendo normalmente pagos. O saldo de reembolsos ao SUS na data do Balanço soma R\$ 141.740,94, podendo sofrer redução em decorrência de auditoria nas contas médicas e posteriores deferimentos.

(e) Patrimônio Líquido

O Capital Social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, representativo de 1.000.000 (um milhão) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

A conta “Lucros Acumulados” apresenta saldo de R\$ 380.308,50 em 31/12/2005.

3. Outras Informações

a) Não foi registrado, até 31/12/2005, qualquer fato relevante que venha a afetar a situação financeira da empresa nem, tampouco, os seus resultados futuros.

NORMA LUCINDA MARQUES FIÚZA

Sócia - Administradora

CPF 241.100.863-53

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Contador – CRC/PI 3533

CPF 227.678.603-59

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da MEDPLAN Assistência Médica Ltda. levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, principalmente, no tocante a emissão das contraprestações pecuniárias, eventos indenizáveis, despesas de comercialização, tesouraria, aplicações financeiras e cálculos e suficiência das reservas técnicas e seus respectivos ativos garantidores; e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MEDPLAN Assistência Médica Ltda., em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e os respectivos resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Teresina, 20 de abril de 2.006.

Francisco Steiner Gomes Mesquita

Contador CRC-PI n.º 1026

CPF 011.016.093-20

CVM nº 590

P. P. 1174